



DECRETO Nº136 / 2017

**Abre crédito adicional suplementar na lei
Orçamentária Anual de 2017.**

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 31, inciso I, da Lei Municipal nº 1147/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

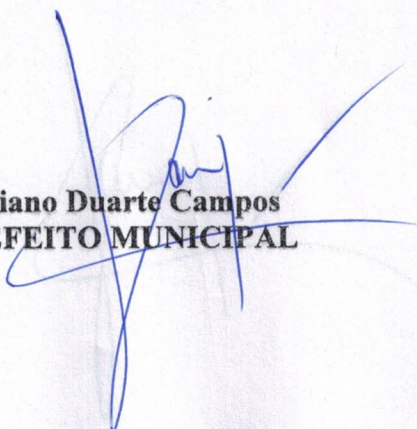
DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), por conta do **Excesso de Arrecadação** apurado nesta data na fonte 0.1.13.000000 Remuneração Profissionais do Magistério, conforme as dotações abaixo indicada:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0701	Secretaria de Educação	
12.361.0003.2010	Funcionamento e Manutenção do Ensino Fundamental	191.000,00
4.4.00.00	Outros Investimentos	191.000,00
(248) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	191.000,00
0.1.13.000000	Remuneração Profissionais do Magistério	191.000,00
12.361.0003.1004	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	159.000,00
4.4.00.00	Outros Investimentos	159.000,00
(256) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	159.000,00
0.1.13.000000	Remuneração Profissionais do Magistério	159.000,00
TOTAL:		350.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 17 de Novembro de 2017.


Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL